

PORTARIA Nº. 390, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 1182/2022/RH/SEMUS de 1º de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 248680, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022